

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2590/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
383622/2016	122181	S E R G I O GUARACI RODRIGUES	PRADO B		04/08/2016
377469/2016	91099	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	C		02/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cc2e941

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar